



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1565

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE E PRÓTESE E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO SETOR DE ÓRTESE E PRÓTESES, VINCULADO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ

VALOR TOTAL: R\$ 18.530,00 (dezoito mil, quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.32.00.00. - 1496 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
02.001.10.122.0002.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.10.302.0002.2.015.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
02.004.10.302.0002.2.011.3.3.90.32.00.00. - 1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de junho de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2025.

Ivaiporã, 04 de julho de 2025.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

JOSE MARCIO
CARREGA:109
52329832

Assinado de forma digital por
JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: cn=JB, ou=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia,
ou=47966810000160, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832

JOSÉ MARCIO CARREGA
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado por 2 pessoas: JOSE MARCIO CARREGA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/571E-C630-70D6-8C57> e informe o código 571E-C630-70D6-8C57



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1565

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 571E-C630-70D6-8C57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE MARCIO CARREGA (CPF 109.XXX.XXX-32) em 04/07/2025 12:02:34 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE MARCIO CARREGA (CPF 109.XXX.XXX-32) em 04/07/2025 12:02:49 GMT-03:00
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 04/07/2025 14:13:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/571E-C630-70D6-8C57>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1565

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



1º TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2025,, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 29/2025 de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024, E A EMPRESA MAP - CLINICA MÉDICA EIRELI.

CONSIDERANDO, decisão do presidente publicado no Diário oficial do CIS na data do dia 30 de junho de 2025, edição 1561 e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA MAP - CLINICA MÉDICA EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA GETULINA, 125, CENTRO, em JARDIM ALEGRE inscrita no CNPJ Nº 32.270.115/0001-92, representada pelo **Sr. MARCIA LOPES PEREIRA**, inscrita no CPF nº 980.171.959-15, RG nº 2157647-6 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO A ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 29/2025 de CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 01/07/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, referente à ata de Contrato Administrativo nº. 42/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 42/2025, até o dia 01 de julho de 2026”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8867-CCDA-2EA6-56F2> e informe o código 8867-CCDA-2EA6-56F2



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1565

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



cláusulas da **ATA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 01 de julho de 2025. (01/07/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA MAP - CLINICA MÉDICA EIRELI
MARCIA LOPES PEREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8867-CCDA-2EAG-56F2> e informe o código 8867-CCDA-2EAG-56F2



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1565

Ivaiporã, Sexta-Feira, 04 de Julho de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8867-CCDA-2EA6-56F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 04/07/2025 14:25:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8867-CCDA-2EA6-56F2>